



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 0163/2013

Dispõe sobre as Exonerações de Servidores Públicos Municipais em cargos de Comissão.

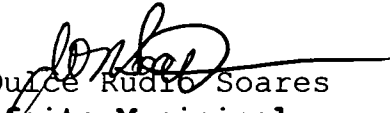
A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais ora conferidas pelo inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados, todos os Servidores Públicos Municipais lotados em Cargos Comissionados (conforme relação em anexo), e que prestavam serviços para a Administração Pública Municipal até presente data.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 10 de janeiro de 2013.


Maria Dulce Rüdor Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 10 de janeiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO referente ao disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 163/2013, que reza sobre as exonerações de Servidores Públicos Municipais, lotados em Cargos Comissionados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO
6627	IGNES CRISTINA SIQUEIRA P. FRANCO
4224	JULIA GONCALVES CORREIA MORAES
6780	PEDRO CARLOS RODRIGUES JUNIOR
6584	MARLY FERREIRA ROCHA